

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL

DESPACHO Nº 3.295, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022

[Texto Original](#)

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO DA AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA – ANEEL, no uso das atribuições conferidas pela Resolução Normativa ANEEL nº 1.029, de 25 de julho de 2022, e considerando o que consta do Processo nº 48500.003995/2020-16, decide liberar a unidade geradora UG1, de 5.500,00 kW, da EOL Ventos de São Roque 17, Código Único de Empreendimentos de Geração – CEG EOL.CV.PI.038111-0.01, localizada no município de Dom Inocêncio no estado do Piauí, de titularidade da Enel Green Power Ventos de São Roque 17 S.A., para início da operação em teste a partir de 18 de novembro de 2022.

GENTIL NOGUEIRA DE SÁ JÚNIOR